Resolução Nº 251 de 26/11/1968

Aprova o Plano de Aplicação de Capital do Município de Canoinhas para o período de 1969 a 1971 -

O cidadão Teófilo Vader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte

Resolução

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o Plano de Aplicação de Capital do Município de Canoinhas para o período de 1969 a 1971, apresentado pelo Prefeito Municipal Benedito Ulrych de Carvalho Mello.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de Novembro de 1968.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário